



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016 – ENTREGA E ANÁLISE DE DOCUMENTOS PARA CRITÉRIO DE DESEMPATE, ENTREGA E ANÁLISE DE DOCUMENTOS PARA A POSSE E CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no edital do concurso público n.º. 001/2016, a convocação de candidatos para entrega e análise de documentos a fim de aferir o critério de desempate estabelecido no CAPÍTULO 9 – 9.1 – letras “c” a “h”, 9.1.1 e 9.1.2 (edital de retificação e prorrogação de inscrições do concurso público n.º. 001/2016), de acordo com o artigo 44, I a VII, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º. 145, de 11 de dezembro de 2008, entrega e análise de documentos para a posse dos candidatos, de acordo com o disposto neste edital de convocação, bem como a publicação do Cronograma de atribuição dos cargos.

1 - Entrega e Análise de Documentos para Critério de Desempate

- a) Os critérios de desempate estão indicados no CAPÍTULO 9 – 9.1 – letras “c” a “h”, 9.1.1 e 9.1.2 da RETIFICAÇÃO do EDITAL N.º. 001/2016.
- b) A título de esclarecimento, os critérios estabelecidos nas letras “a” e “b” já foram conferidos pela empresa responsável pela realização do concurso – CONSESP.
- c) Para cumprimento das letras “c” e “d” (maior número de filhos menores de 6 anos ou incapazes e maior número de filhos maiores de 6 e menores de quatorze), o candidato deverá apresentar cópia autenticada da certidão de nascimento para comprovar a idade; laudo médico comprovando a incapacidade, contendo a descrição da mesma.
- d) Para cumprimento das letras “e”, “f” e “g” (casado, viúvo e separado judicialmente ou divorciado) o candidato deverá apresentar cópia autenticada da certidão de casamento com a devida averbação, e no caso de viúvo apresentar cópia autenticada de certidão de casamento juntamente com a cópia autenticada da certidão de óbito do cônjuge falecido.
- e) No caso da letra “h” (sorteio), deverá ser observado o §2º do artigo 44 da LC n.º. 145/2008 (*§ 2º. O sorteio de que trata o inciso VII, do “caput”, deverá ser realizado apenas em caso de permanecer o empate após a verificação de todos os critérios anteriores e deverá ser realizado na presença dos candidatos cuja classificação encontram-se empatadas, de testemunhas indicadas pelos candidatos e de todos os membros nomeados da Comissão Examinadora do concurso público*).
- f) Os documentos serão protocolados pelo candidato em envelope lacrado e identificado com o nome, número de inscrição e o cargo, na Secretaria de Educação, situada na Avenida Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP, de 08 a 18/11/2016, no horário das 08:00 horas às 16:30 horas.



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

- g) Os candidatos que não observarem as regras contidas neste edital serão desclassificados e perderão automaticamente a vaga.

1.1 Será publicada nova lista de Classificação após a análise dos documentos do desempate, disponível no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra (<http://www.aracoiaba.sp.gov.br>), no dia 09/12/2016.

2 – Do número de candidatos convocados para a entrega e análise de documentos para critério de desempate

- a) Para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, serão convocados do 1º ao 50º de acordo com o edital de divulgação de classificação e reclassificação do resultado do concurso público 001/2016.
- b) Para o cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA**, serão convocados do 1º ao 20º de acordo com o edital de divulgação de classificação e reclassificação do resultado do concurso público 001/2016.
- c) Para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, serão convocados do 1º ao 40º de acordo com o edital de divulgação de classificação e reclassificação do resultado do concurso público 001/2016.
- d) Para o cargo de **PROFESSOR – PEB I (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA)**, serão convocados do 1º ao 20º de acordo com o edital de divulgação de classificação e reclassificação do resultado do concurso público 001/2016.
- e) Para o cargo de **PROFESSOR – PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA)**, serão convocados do 1º ao 50º de acordo com o edital de divulgação de classificação e reclassificação do resultado do concurso público 001/2016.
- f) Para o cargo de **PROFESSOR – PEB III (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA)**, serão convocados do 1º ao 5º para cada disciplina de acordo com o edital de divulgação de classificação e reclassificação do resultado do concurso público 001/2016.
- g) Para o cargo de **PROFESSOR – PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA) – EDUCAÇÃO ESPECIAL**, serão convocados do 1º ao 20º de acordo com o edital de divulgação de classificação e reclassificação do resultado do concurso público 001/2016.

3 – Entrega e Análise de Documentos para Posse

- a) Os candidatos convocados deverão entregar os seguintes documentos:

a.1) PARA TODOS OS CARGOS:

a.1.1) Os candidatos convocados deverão imprimir os anexos (I, II e III) indicados no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra disponibilizados junto ao presente Edital de Convocação (<http://www.aracoiaba.sp.gov.br>).

a.2) Para os cargos de DIRETOR DE ESCOLA, VICE DIRETOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO:

- Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação com licenciatura plena em Pedagogia ou pós-graduação "lato



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (16)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

sensu" em curso na área de educação, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas nos termos do art. 64 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, experiência de 3 (três) anos de docência em qualquer sistema de ensino, público ou privado para o cargo de Coordenador Pedagógico e 5 (cinco) anos de docência em qualquer sistema de ensino, público ou privado para o cargo de Diretor e Vice Diretor de Escola.

- Cópia autenticada da pós-graduação "lato sensu" em curso na área de educação com duração mínima de 360 horas; conforme edital do Concurso Público 001/2016 – Capítulo 6 – Dos Títulos. "6.6 Não serão pontuados como título, graduação ou pós-graduação, quando exigidas como pré-requisito.

- Cópia autenticada da "Declaração De Tempo De Serviço Na Área Docente", excluindo os dias de afastamentos e dias concomitantes.

- Xerox da Identificação da Carteira de Trabalho e Registros Profissionais na área docente.

a.3) Para os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I:

- Cópia autenticada do Diploma ou certificado de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal em Nível Superior, com habilitação para o magistério na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental.

a.4) Para os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II:

- Cópia autenticada do Diploma ou certificado de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal em Nível Superior, com habilitação para o magistério na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental.

a.5) Para os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB III:

a.5.1) EDUCAÇÃO FÍSICA: - Cópia autenticada do Diploma ou certificado de Conclusão de Curso superior de licenciatura plena em Educação Física e inscrição no Conselho Regional de Educação Física - CREF.

a.5.2) PORTUGUÊS E MATEMÁTICA: - Cópia autenticada do Diploma ou certificado de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena ou Plenificada na respectiva área de atuação.

a.6) Para os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL:

- Cópia autenticada do Diploma ou certificado de Conclusão de Curso de Graduação com licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial ou ser portador de curso de graduação com licenciatura plena correspondente às respectivas habilitações para o exercício da docência na educação Básica e curso de especialização na área de Educação Especial com no mínimo 180 (cento e oitenta) horas.

- b) Os documentos e os anexos serão protocolados pelo candidato em envelope lacrado e identificado com o nome, número de inscrição e o cargo, na Secretaria de Educação, situada na Avenida Luane Milanda de Oliveira,



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000

www.aracoiaba.sp.gov.br

500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP, de 08 a 18/11/2016, no horário das 08:00 horas às 16:30 horas.

- c) O número de vagas a ser atribuídas para cada cargo está disponível no anexo IV.
- d) Os candidatos que não observarem as regras contidas neste edital serão desclassificados e perderão automaticamente a vaga.

4- Cronograma da Atribuição:

A atribuição do **Diretor de Escola, Vice – Diretor e Coordenador Pedagógico** será realizada no dia **16/12/2016**, na **Escola CIE Prof. Osmar Giacomelli**, sito à Avenida Luane Milanda Oliveira, nº 500 – Jardim Salete, Araçoiaba da Serra – SP, no seguintes horários:

- . Diretor de escola – das 08:00 horas às 10:00 horas;
- . Vice-Diretor – das 10:00 horas às 11:00 horas;
- . Coordenador Pedagógico – das 11:00 horas às 13:00 horas.

A atribuição do **Professor de Educação Básica – PEB I (Educação Infantil) e PEB – III (Português, Matemática e Educação Física)** será realizada no dia **21/12/2016**, na **escola CIE Prof. Osmar Giacomelli**, sito à Avenida Luane Milanda Oliveira, nº 500 – Jardim Salete, Araçoiaba da Serra – SP, a partir das 14:00 horas.

A atribuição do **Professor de Educação Básica – PEB II (Ensino Fundamental) e PEB II – Professor de Educação Especial**, será realizada no dia **22/12/2016**, na **escola CIE Prof. Osmar Giacomelli**, sito à Avenida Luane Milanda Oliveira, nº 500 – Jardim Salete, Araçoiaba da Serra – SP, a partir das 09:00 horas para o PEB II e a partir das 11:00 horas para o PEB II – Educação Especial.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

Araçoiaba da Serra – SP, 08 de novembro de 2016.


Mara Lucia Ferreira de Melo - Prefeita